



PROCESSO SEI N.º 10283.100421/2022-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PO INTERMÉDIO DA SRA/AM DO MGISP E A SK ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S LTDA, PARA ATENDER A CGU/AM.

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82, neste ato representada pela Superintendente Substituta da SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 9.407, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, **Sra. OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES** doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.183.523/0001-25, sediada no município de Manaus/AM, na Rua Salvador, nº 440, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo **Sr. EDUARDO YOUNG HAN** portador(a) da Carteira de Identidade nº ***93097-*, expedida pela SSP/AM e CPF nº ***.091.968-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10283.100421/2022-88**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **23 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor contratual para a nova vigência será **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), **correspondente ao saldo remanescente de 16 (dezesesseis) diárias ainda a utilizar** do total originalmente contratado de 20 (vinte) diárias.

2.2. Para o(s) exercício(s) subsequente(s), a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA(O), na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Olga Laís Loureiro Gomes, Superintendente Substituta da SRA/AM, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO -Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Manaus/AM, 23 de janeiro de 2024,

LOCATÁRIA

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

Superintendente da SRA/AM - Substituta

LOCADORA

EDUARDO YOUNG Assinado de forma digital por
EDUARDO YOUNG
HAN:32909196844
Dados: 2024.01.23 18:52:54 -04'00'
HAN:32909196844

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO YOUNG HAN

Representante da LOCADORA

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

ILDENILSON DOS SANTOS

CPF: ***.944.727-**

Documento assinado eletronicamente

PATRICIA CLEUDA DE CASTRO FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Superintendente Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cleuda De Castro Freitas, Gestor(a) de Contrato Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ildenilson dos Santos, Fiscal**, em 23/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39739503** e o código CRC **4EB08119**.